



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 152/2016

Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Estágio – Comarca de Matias Barbosa/MG.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor das Resoluções 025/2016 e 039/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a classificação final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Matias Barbosa, na forma do Anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.def.br, na aba Espaço cidadão/Processo seletivo. Belo Horizonte, 09 de setembro de 2016.

Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

Anexo da Resolução nº 152/2016

(Homologação da Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado de Estágio na área de Direito – Comarca de Matias Barbosa)

NOME	MÉDIA DAS NOTAS	CLASSIFICAÇÃO
SOPHIA DORNAS DE PAIVA	91,00	1º
ENYA DIAS BARROS	88,02	2º
NATHÁLIA GONÇALVES DA FONSECA	87,39	3º
ANNE CAROLINE ESTEVES MELLO SILVA	86,50	4º
JÉSSICA SOBREIRA DE OLIVEIRA	84,56	5º
TIAGO BARBOSA DE FIGUEIREDO	84,39	6º
HENRIQUE DE ARAÚJO GONZAGA	82,00	7º
CAROLINA NERES COSENZA RODRIGUES	81,20	8º
MARLON FERREIRA PEREZ	80,74	9º
MARIANA AVELAR TOLENTINO	78,42	10º
ISABELA LOBO MONTEIRO DE CASTRO	78,37	11º
CAMILA COSTA DE REZENDE	78,12	12º
RENAN FÁBIO DO AMARAL COSTA	73,18	13º

PUBLICADO EM
10/09/16
p.47/simone

**EXTRATO – RESOLUÇÃO 152/2016 - PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO –
MATIAS BARBOSA/MG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor das Resoluções 025/2016 e 039/2016; RESOLVE: Art. 1º - Homologar a classificação final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Matias Barbosa, na forma do Anexo desta resolução. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.def.br, na aba Espaço cidadão/Processo Seletivo. Assina: Christiane Neves Procópio Malard. Defensora Pública-Geral. Belo Horizonte, 09 de setembro de 2016.